



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0023/2021

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que determine ao departamento competente, as providências para atualizar o Código Tributário do nosso município, Lei 111 de 26 de Dezembro 1973 e proceder à contratação de um fiscal tributário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois são constantes as reclamações dos comerciantes de nossa cidade com relação aos ambulantes. Além disso, é necessária a contratação de um fiscal urbano, com o intuito de que se colocarem em prática as obrigações tributárias dos contribuintes (impostos, contribuições e taxas); Ademais, vale lembrar que, o município necessita adotar tal postura, devido à baixa arrecadação de impostos.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", de 12 de agosto de 2021.


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador - PSD